



Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 11 de Abril de 2002
- 02 - Local Auditório do Balcão do SEBRAE
- 03 - Presença Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, Ângela Teresa Gondim Carneiro, Conselheira Titular do Órgão de Defesa do Consumidor junto ao CONERGE, Cláudia Maria dos Santos, Conselheira Suplente do Órgão de Defesa do Consumidor junto ao CONERGE, Maria Socorro Magalhães Tavares, Conselheira Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor Vice-Presidente de Projetos Institucionais da COELCE, José Távora Batista, Diretor Vice-Presidente de Distribuição da COELCE, Francisco Teobaldo Gonçalves Marques, Representante da Prefeitura Municipal de Crateús, Antônio Luis Gonçalves, Representante do SEBRAE, Francisco Miracy Parente Martins, Gerente de Distribuição da COELCE, Sérgio Araújo, Chefe do Departamento Comercial, Luis Amarílio, Chefe do Centro de Atendimento ao Cliente de Crateús, José Osvaldo Correia Férrer, Titular da Secretaria Executiva junto ao CONERGE e Rachel Bankiza de Oliveira, Suplente da Secretaria Executiva do CONERGE.
- 04- Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 10:40 horas, saudando todos os presentes e em especial a presença da Sra. Ângela Teresa Gondim Carneiro e Sra. Cláudia Maria dos Santos, Conselheiras representantes do DECOM, Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, representante da Classe Residencial e dos dois Diretores da COELCE, Srs. José Nunes de Almeida Neto e José Távora Batista. O Presidente, em virtude da relevância dos assuntos a serem discutidos em pauta, informou em linhas gerais as correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante o mês de Março/2002.
- 05- Pauta Dando início a pauta, o Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE, apresentou o tema: “Condições Gerais da Criação e Estrutura do CONERGE e suas Ações”, informando desde a criação do primeiro Conselho de Consumidores, quando a COELCE ainda pertencia ao Governo do Estado, passando pela suas composições e atividades, tendo destacado a formação atual e suas principais ações.



O Sr. Hipólito Matos Júnior, representante do Banco do Brasil, questionou a existência de interferência da COELCE na atuação do CONERGE, em razão da dependência financeira deste com a concessionária local. O Presidente do CONERGE respondeu que não havia nenhuma interferência, visto que a dependência econômica decorre da Resolução 138 da ANEEL, a qual obriga a COELCE a financiar as atividades do CONERGE. Pelo Sr. Antônio Avelino de Oliveira Gomes, Representante do Ministério Público de Santa Quitéria, foi perguntado qual seria a posição do CONERGE diante da aplicação da sobretaxa, incidente sobre o consumo de energia elétrica, por descumprimento da meta de racionamento. O Presidente do CONERGE informou que o Conselho não concorda e que existe uma ação judicial questionando a cobrança, cujo despacho judicial foi no sentido de que todos os valores decorrentes da cobrança da sobretaxa sejam depositados em juízo. O Sr. Nunes de Almeida, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, complementou informando que os recursos seriam destinados à CBEE – Companhia Brasileira de Energia Elétrica, a qual destinará estes recursos ao funcionamento das usinas emergenciais de geração de energia elétrica. Em seguida o Sr. José Távora, Diretor de Distribuição da COELCE, apresentou o tema: “Plano de Investimentos da COELCE para a Região Centro-Norte do Ceará”, tendo informado os índices de investimentos crescentes desde a privatização da COELCE, apresentado as metas dos anos de 2002/2004, as quais contemplam a construção de 10 novas Subestações e automação de 30 Subestações, inclusive, a SE de Crateús, ressaltando que até 2004 toda a malha elétrica do estado do Ceará estará renovada. Informou, também, sobre a construção da Usina Termoelétrica no Município de Pecém/Ce, cuja capacidade elétrica aliviará, juntamente com as usinas eólicas, o sistema de geração de energia da CHESF. Foi lembrado pelo Sr. Erildo Pontes, Presidente do CONERGE, a necessidade de construção de Subestações e Linhas de Transmissão para atender a região central do estado, melhorando os níveis de tensão. Pelo Promotor de Justiça da Comarca de Santa Quitéria, Sr. Antônio Avelino, foi questionado porque a energia solar ainda não foi explorada, sendo respondido pelo Sr. José Távora, que o custo da tecnologia de aproveitamento do sol, ainda era muito elevado, mas que a tendência deve ser de redução destes custos, como foi com a energia eólica. Pelo Sr. Erildo Pontes foi, também, informado que as unidades solares deveriam ser instaladas em situações extremas, em que o custo da energia eólica e hidráulica seja muito elevado e, ainda, que há possibilidade de armazenamento de água mas não existe o armazenamento de calor. O Professor da FAEC, Sr. Luis Carlos, perguntou sobre o índice de reclamações dos consumidores, na



relação com a COELCE, sendo comentado pelo Sr. José Nunes que o nível de exigência do consumidor eleva-se quando a empresa é privada, mas que a COELCE tem atendido muitas solicitações dos seus cliente, buscando a melhoria da prestação do serviço e minimizando o número de reclamações. A Sra. Ângela Gondim, salientou que a ANEEL regula o setor elétrico de maneira muito tendenciosa em favor das Concessionárias, mas que o Ministério Público tem atuado muito veemente contra estas condições. Fez também considerações sobre a maneira atenciosa com que a COELCE atende aos seus clientes, inclusive salientou da disponibilidade dos seus Diretores de sempre está presente em reuniões ou audiências públicas. O Sr. Antônio Avelino foi comentou que a sociedade tem se tornado mais exigente e, por isto, a COELCE deve otimizar seus serviços e melhorar o atendimento ao consumidor. Dando continuidade as apresentações da pauta o Sr. José Nunes, Diretor da COELCE, apresentou o tema: “Resultado final do Racionamento”. Iniciou parabenizando a sociedade por ter reduzido o consumo de energia elétrica de maneira que o consumo ficasse sempre a baixo da meta de racionamento e ressaltou que o grande colaborador foi a classe residencial. Foi perguntado pelo Sr. Antônio Avelino, a forma de divulgação da crise do racionamento pela COELCE. O Sr. Nunes lembrou a contratação do humorista Falcão para, através da mídia – televisão, jornais, outdoor, etc, divulgar as normas de racionamento, cuidados especiais na utilização de eletrodomésticos, dicas para economia de energia com distribuição de cartilhas auto-explicativas, enfim, foi amplamente divulgado e informado ao consumidor, tanto que o estado do Ceará manteve seu consumo inferior a meta de racionamento. Pelo Sr. João Gualberto, Promotor de Justiça, foi perguntado como estaria a produção de energia eólica pela COELCE. O Sr. José Távora explicou que a produção de energia gerada pelo vento está regular, especialmente com a contratação de uma nova empresa para administrar o Parque Eólico, informando, ainda, que os Parques são das empresas e à COELCE, apenas, compra a energia produzida. A Sra. Ângela Gondim, Promotora de Justiça, iniciou sua apresentação, cujo tema foi a “Visão Geral sobre os Direitos dos Consumidores, à Luz do Código de Defesa dos Consumidores”, ressaltando a presença da Diretoria da COELCE, a qual vem mostrando-se bastante acessível e empenhada em resolver questões suscitadas pelo Consumidor. Inicialmente a Sra. Ângela pediu a leitura do art. 14 do Código de Defesa do Consumidor - CDC, sendo feita pelo Sr. Sérgio Araújo. Comentou-se, então, a responsabilidade da COELCE quanto ao ressarcimento do Consumidor, no caso de queima de aparelhos eletrônicos, tendo sido ressaltada que a única hipótese em que a



COELCE não deve ressarcir está prevista no § 3º do mesmo artigo, ou seja, nos casos de inexistência do defeito e culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro, devendo a COELCE responder, sempre, pelos demais casos. Os Srs. José Nunes e Rachel Bankiza, a pedido da Sra. Ângela, fizeram a leitura dos arts. 22 e 42 do mesmo Código, sendo enfatizado pela Palestrante a impossibilidade de interrupção do fornecimento de energia elétrica ao consumidor inadimplente, uma vez que a COELCE tem outros mecanismos, administrativos e judiciais, para realizar a cobrança do consumidor devedor e que o Código de Defesa do Consumidor, como Lei, está acima das normas editadas pela ANEEL. Foi ressaltado, também, que o Contrato de Adesão, contempla a possibilidade de corte do fornecimento de energia ao consumidor inadimplente. Pelo Sr. Hipólito, Gerente do Banco do Brasil, foi questionado a legalidade da Taxa de Iluminação Pública, sendo respondido pela Sra. Ângela Gondim que a cobrança é inconstitucional, basicamente em razão da natureza indivisível dos serviços e por tratar-se de bitributação. Pelo Sr. Artemis foi dito que a COELCE vem realizando muitas conciliações e que esta postura tem contribuído para o resgate da imagem da COELCE perante a sociedade. O Sr. Erildo sugeriu a indicação de um representante da região central para interagir com o CONERGE e a COELCE, objetivando apresentar as reclamações da região Centro - Norte ao Conselho de Consumidores da COELCE. Ante a participação efetiva nas discussões e sugestões suscitadas na presente reunião, foi eleito, como representante da Região Central do estado do Ceará o Sr. Antônio Maciel A. Melo, comerciante de Crateús. Pelo Sr. João Gualberto foi questionado quanto a classificação dos consumidores rurais, tendo sido lembrado pelo Sr. Marcelino a necessidade de vistoria da Unidade Consumidora, para fins de classificação. O Sr. Teobaldo Marques, representante da Prefeitura de Crateús, esclareceu que os recursos oriundos da arrecadação da TIP(Taxa de Iluminação Pública), são utilizados para o pagamento do consumo da iluminação pública e sua respectiva ampliação. O Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

PRESENTES:



Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante da Classe Rural

Ângela Teresa Gondim Carneiro
Representante do DECOM

Cláudia Maria dos Santos
Representante do DECOM

Maria Socorro Magalhães Tavares
Representante da Classe Residencial

José Osvaldo Correia Férrer
Representante da COELCE
Secretario Executivo do CONERGE

Rachel Bankiza
Representante da COELCE
Secretaria Executiva do CONERGE

CONVIDADOS:

José Nunes de Almeida Neto
Diretor de Projetos Institucionais da COELCE

José Távora Batista
Diretor de Distribuição da COELCE